



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 21301/2010

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 2010 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 Euro
Rand Sul-Africano	9,7823
0Novo Kwanza (Angola)	123,1175
Florim (Antilhas Holandesas)	2,4430
Rial Saudita	5,1185
Dinar Argelino	101,1494
Peso Argentino	5,1287
Dólar Australiano	1,4321
Kuna da Croácia	7,1191
Dinar Bahrein	0,46397
Dólar dos Estados Unidos da América	1,3675
Dólar USD (Bermudas)	1,3675
Real Brasileiro	2,3005
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,3714
Peso Chileno	653,8090
Yuan Renmimbi (China)	9,1504
Peso Colombiano	2427,92
Won da Coreia do Sul	1528,1602
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2124
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,4273
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,3675
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,3675
Franco Suíço	1,3310
Birr da Etiópia	22,4762
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8191
Rupia das Maurícias	41,3131
Dólar da Guiana Inglesa	278,6920
Rupia da Indonésia	12197,7869
Dólar da Namíbia	9,7628
Dólar de Hong-Kong	10,6130
Forint da Hungria	272,0931
Rupia Indiana	60,6350
Real Iraniano	13975,5500
Dinar Iraquiano	1599,8200
Peso Filipinas	57,0318
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,7702
Colon da Costa Rica	677,1340
Yen do Japão	112,8452
Dinar Jordano	0,96662
Dinar Sérvio	104,5551
Xelim (Quênia)	104,2855
Dólar Liberiano	88,7120
Pataca (Macau)	10,9314
Kuacha do Malawi	206,7672
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,2785
Metical (Moçambique)	48,4600
Naira da Nigéria	210,4522
Coroa Norueguesa	8,3166
Dólar da Nova Zelândia	1,7797

Divisas	Taxa de conversão por 1 Euro
Rial de Oman	0,52542
Balboa (Panamá)	1,3648
Rupia Paquistanesa	117,8505
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	5,1287
Novo Sol do Perú	3,8044
Zloty da Polónia	4,1553
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,7259
Libra da Síria	66,2952
Lilangeni (Suazilândia)	9,7628
Coroa Sueca	9,1604
Bath da Tailândia	40,1501
Dólar Trinidad e Tobago	8,2793
Dinar Tunisino	1,8607
Lira Turca	1,9797
Novo Peso Uruguaio	27,2937
Hryvna da Ucrânia	10,8263
Rublo Russo	39,7744
“Bolívar Fuerte” Venezuela	5,8613
Zaire da República Democrática do Congo)	1162,5400
Kuacha Zambiano	6612,4600
Dinar Líbio	1,61948
Gourde do Haiti	54,2508

11 de Outubro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203826776

Despacho (extracto) n.º 16051/2010

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 28 de Setembro de 2010, e atendendo à necessidade de garantir a continuação da participação de um diplomata português no Programa de Intercâmbio entre a Comissão Europeia, os Estados Membros e o Secretariado-Geral do Conselho, foi determinado nos termos dos n.º 1 e 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro:

A prorrogação do destacamento do Terceiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Henrique Carlos Morais Pestana Henriques, no referido programa. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

10 de Outubro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203826873

Despacho n.º 16052/2010

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 28 de Setembro de 2010, nos termos do disposto no n.º 4 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro e de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1/1995, publicado no *Diário da República* 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, publicado no *Diário da República* 1.ª série, n.º 135, de 12 de Junho, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2007, publicado no *Diário da República* 1.ª série, n.º 82, de 27 de Abril determino que o Primeiro Secretário de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Alexandre Potsch Duarte de Jesus seja nomeado Director de Serviços do Centro Emissor para rede Consular, integrada na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

Sinopse curricular

Dados Bibliográficos:

Nome: Alexandre Potsch Duarte de Jesus;

Data de Nascimento/Naturalidade: 12 de Novembro de 1965, em Bruxelas;